



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma na Clínica Municipal de Reabilitação Nilza Dias Ckless Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Índice

1. Introdução
2. Reformas
 - 2.1. Demolição e construção em alvenaria
 - 2.2. Remoção de louça sanitária
 - 2.3. Remoção e colocação de luminárias
 - 2.4. Colocação de placa
 - 2.5. Substituição de porta
3. Reboco e Pintura
4. Telhado
5. Aberturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1. Introdução

O presente memorial tem como objetivo dispor e auxiliar na execução dos serviços de melhorias á serem realizados na Clínica Municipal de Reabilitação Nilza Dias Ckless Soares.



2. Reformas

2.1 Demolição e construção em alvenaria

Deverá ser executado o fechamento de um vão de 1,20x1,00/1,10, conforme demarcado em planta como item **1**, com blocos cerâmicos furados de 9x19x39cm, espessura de 9cm, assentados com argamassa de preparo manual. Após a colocação, os mesmos deverão ser rebocados e pintados em cor a ser definida pela fiscalização.

Deverá ocorrer a demolição de alvenaria em dois pontos, um para abertura de vão para balcão de atendimento, de 1,20x1,00/0,85m, conforme demarcado em planta como item **2**, onde deverá também ser instalado granito para bancada com espessura de 2,5 cm e largura de 0,30cm. Outro ponto será abertura de um vão de 0,90x2,10m para colocação de porta, conforme o item **5** em planta. A porta será em madeira semi-oca, padrão médio, ferrada e completa e deve receber pintura esmalte acetinado em duas demãos. Uma barra de apoio reta, em aço inox, com comprimento de 90cm, deverá ser instalada próxima a porta.

2.2 Remoção de louça sanitária

Deve ser removida a pia do atual consultório, conforme o item **4** demarcado em planta, de forma manual e sem reaproveitamento.

2.3 Remoção e colocação de luminárias

Deverão ser removidas as luminárias existentes na sala de atividades e substituídas por novas, do tipo spot de sobrepor, com lâmpadas de LED de 20W.

2.4 Colocação de placa

Deverá ser instalada uma placa para fachada de 2,5x1,20m, em lona de alta resistência, com estrutura de alumínio, com posicionamento exato da placa a ser definida pela fiscalização.

2.5 Substituição de porta

Deverá ocorrer a substituição da porta de madeira, demarcada como item **3** em planta, por uma porta em vidro temperado, com espessura de 8mm, com caixilho de correr em alumínio.



3. Reboco e Pintura

As paredes internas deverão ser descascadas e rebocadas na altura de 1,50m e demais pontos necessários onde o reboco encontra-se desgastado, com argamassa em traço 1:3 com adicional de impermeabilizador, após deverá receber fundo selador e pintura com tinta látex acrílica em toda sua altura, em cor a ser definida pela fiscalização.

As paredes externas também deverão ser descascadas e rebocadas na altura de 1,50m e demais pontos necessários onde o reboco encontra-se desgastado, com argamassa traço 1:2:8 com adicional de impermeabilizador, após deverá receber fundo selador e pintura com tinta látex acrílica em toda sua altura, em cor a ser definida pela fiscalização.

4. Telhado

Deverá ser efetuada a troca de algumas telhas, conforme necessidade avaliada na hora, sendo telhas de fibrocimento ondulada, espessura de 6mm.

As tesouras da área de entrada deverão receber reparos e pintura com fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro em duas demãos.

Deverá ocorrer a troca de toda calha em uma das laterais da edificação, por calha de aço galvanizado, número 26 e corte 40cm. Na parte dos fundos da edificação, deverá ser colocado algeroz de chapa galvanizada, corte 100 e fixa na alvenaria.

5. Aberturas

As esquadrias externas deverão receber reparos e pintura esmalte alto brilho, duas demãos, para superfície metálica.

Glorinha, 12 de junho de 2018.

Kelly Tirelli Orita

Arquiteta e Urbanista

Setor de Projetos

Sec. Municipal de Governo